

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº. 16


Francisco Dias

Aos doze dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro em sessão extraordinária, sob a presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais António dos Santos Costa, Primeiro Secretário eleito, e Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, no impedimento do Segundo Secretário eleito, Joaquim Luis Monteiro Mendes Gomes, e com a presença dos Vogais José Luis Rebocho de Albuquerque Cristo, José Carlos da Silva Neves, Jorge Manuel do Nascimento, Isidro Ferreira de Oliveira Fernandes, Carlos Vicente Ferreira, António Ferreira da Silva, Joaquim Arnaldo da Silva Mendonça, Fernando dos Santos Manata, Maria Antónia Corça Vasconcelos Dias Pinho e Melo, António José Valente, Manuel Tavares Duarte, Manuel Arede de Jesus, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, Manuel Branco Pontes, Amândio Ferreira Canha Júnior, Artur José Lopes Lobo e Manuel Rodrigues Simões.

Pelas 19.00 horas o Presidente declarou aberta a presente sessão.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais Rogério da Silva Leitão, Albertino Moreira de Oliveira, Joaquim Luis Monteiro Mendes Gomes, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Gilberto Parca Madail, José Fernando da Silva Caldeira Betencourt, Carlos Alberto da Silva Jerônimo, Manuel Simões Madail, Fernando Augusto de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Armando Manuel Dinis Vieira, António Norberto da Silva Correia, Libério da Silva Santos.

Imediatamente a seguir, o Presidente da Mesa procedeu à introdução do tema protagonizador da presente sessão "Comemorações do Décimo Aniversário das Primeiras Eleições Autárquicas", comunicando que foi instituída, a nível nacional, uma Comissão Organizadora das Comemorações em apreço.

Tal Comissão adiantou, teve a seu cargo a elaboração de um programa com o intuito de se obter a comemoração mais ampla, participada e profícua da data que se assinala, sugerindo para o efeito a realização de uma sessão extraordinária das Assembleias Municipais de todos os Concelhos, e nas quais devem usar da palavra representantes de cada um dos Partidos com assento nas mesmas bem como

F. Vieira

o Presidente da Câmara Municipal correspondente.

Assim, deu-se início à ORDEM DE TRABALHOS tendo o Presidente convidado os oradores a usarem da palavra.

PONTO Nº. 1 - COMEMORAÇÕES DO DÉCIMO ANIVERSÁRIO DAS PRIMEIRAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS.

Pela bancada do Partido Social Democrata usou da palavra o Vogal Joaquim Arnaldo da Silva Mendonça nos seguintes termos; "Excelentíssimos Senhores Deputados Municipais. É imperativo constitucional que seja reconhecida a participação directa e activa na vida Política Nacional, e, segundo o Decreto-Lei 701-A-76, de 29 de Setembro, procurou organizar-se essa participação através da escolha dos titulares dos órgãos de soberania e do poder local. É a própria Organização democrática do Estado que impõe a existência das Autarquias Locais; dotadas de Órgãos representativos empenhados na defesa dos interesses das respectivas populações. E foi exactamente com a realização das eleições de 15 de Dezembro de 1976 que foi possível substanciar a participação directa das populações na gestão dos seus interesses, e, com elas, definiu-se a estrutura, competência e funcionamento dos Órgãos representativos das Autarquias Locais. Ficaram estabelecidos, também, os processos eleitorais e ficam acautelados os direitos dos cidadãos; Ficou estabelecida a Forma legal do Poder Local. Poder Local ^{democrática} esse verdadeiro responsável pela consolidação/surgida com o movimento do 25 de Abril de 1974, pois o empenhamento de algumas dezenas de milhares de cidadãos em torno das eleições autárquicas foi o "Garante" da vitória do próprio povo. Nem tudo terá corrido bem, decorridos que são dez anos de poder dos Órgãos Regionais e Locais, porquanto a falta de preparação da grande parte desses cidadãos Terá levado a cometer erros de gestão de que as populações locais terão sido, como sempre são, as mais prejudicadas. Mas exactamente foi nesses órgãos de poder local que os cidadãos encontraram os seus "centros de formação profissional", isto é, foi dentro deles que souberam colher os ensinamentos para uma melhor gestão Autárquica durante os seus mandatos ou para mandatos futuros. Serviços deficientemente montados, legislação inadequada, dificuldades financeiras, tudo houve que suportar e vencer, através de improvisações, de correcções, de muito entusiasmo e dedicação, mas, sobretudo, muito apego às ideias democráticas implantadas e que se não desejou perder, antes se lutou por confirmar e consolidar. Para esta situação muito terá contribuído a acção do Partido Social-Democrático, onde, na área das Autarquias, detem uma expressão demasiado significativa, pois todos sabemos que, nas últimas eleições autárquicas, o Partido Social-Democrático viu reforçada a sua posição predominante, conquistando 149 presidências de Câmaras e cerca de dezassete mil mandatos no conjunto de todos os Órgãos Autárquicos. O Poder

F. Lima M.

Local foi, assim, o motor da transformação da fisionomia deste nosso país, e factor da estabilidade política ao longo destes dez anos, por vezes conturbados pelas lutas partidárias. Mas, talvez por elas, o Poder Local havia de firmar-se e será por ele que se projectará o desenvolvimento sócio-económico das regiões, de tal modo que será a própria administração pública a sair reforçada com a consecução da regionalização do país, pela qual a sociedade portuguesa irá acompanhar o progresso das nações civilizadas, onde se sente integrada, mas na fase ^{ainda} da criança que iniciou o convívio com os mais crescidos... Cabe aqui uma advertência. Há que desbravar a relação entre Poder Central e Poder Local. Há que reforçar a autonomia das autarquias e acelerar a regionalização do país dentro dos princípios da vontade das populações, de acordo com a sua integração histórica e implantação geográfica, aspectos culturais e tradicionais, não perdendo de vista as relações humanas naturalmente constituídas e os interesses económicos comuns. A substituição deverá ser respeitada neste sentido e bom seria que as actuais propensões de autonomia regional, dentro dum princípio nitidamente político, não façam com que as actuais comissões coordenadas regionais não venham a deturpar uma regionalização que se quer, e se impõe que seja, de acordo com o vontade popular e segundo a letra da própria Constituição... Ao festejar os 10 anos da implantação do Poder Local em Portugal, todos nós teremos que nos congratular com o caminho percorrido, as dificuldades vencidas, as conquistas alcançadas, mas, e sobretudo, todos teremos de estar atentos, e viver numa esperança de uma maior justiça para as populações, uma maior amizade entre as próprias autarquias e um maior empenhamento na procura dos melhores condições de vida para todos os Portugueses".

Entretanto, deu entrada na sala o Vogal Manuel Gaspar Fernandes.

Seguidamente, usou da palavra, em representação da bancada do Centro Democrático Social, o Vogal Jorge Manuel do Nascimento, nos seguintes termos: " Sr. Presidente, Srs. Secretários, Srs. Membros desta Assembleia Municipal, minhas Senhoras e meus Senhores: Completam-se hoje 10 anos sobre uma data marcante na vida do povo português, que é a das eleições democráticas dos órgãos do poder local. Esta Assembleia comemora-a na singeleza da presente reunião, conferindo, no entanto a este acto, toda a dignidade e profundo significado que ele verdadeiramente merece. A bancada do C.D.S., que neste pequeno discurso tenho a hora de representar, reconhece a importância de que hoje se reveste a acção do poder local, sem quaisquer excepções, desde os órgãos da freguesia aos do município. É já longa a sua experiência e o seu empenhamento e importância reafirmam-se por actos, dia a dia, no contexto nacional. O poder local tem a virtualidade

de não só permitir, mas sobretudo de sustentar e de suscitar o envolvimento dos cidadãos na condução dos interesses que mais proximamente os afectam, captando o seu empenho na resolução dos problemas das pequenas, médias ou grandes comunidades de que fazem parte. E, como resultante dessa dinâmica, a obra está à vista, por todos os recantos do nosso pequeno país. Quantas estradas, quantas escolas, quantas redes de água e saneamento, quantos parques, quantos locais de desporto e cultura e quantas obras de carácter social não foram construídos ou melhorados, nestes últimos dez anos, tudo isto sem um adequado esquema de recolha de meios financeiros, porque, evidentemente, a carência de meios financeiros limitará toda a acção do Poder Local. Ouso afirmar neste quadro que a acção desenvolvida pelo poder local democrático é das emanações mais positivas da revolução do 25 de Abril. Não é, destituído de fundamento o sentimento generalizado de que, na maior parte dos casos, a administração local tem sido eficiente no cumprimento das missões que lhe competem e lhes estão constitucional e regulamentarmente atribuídas, constituindo um poderoso factor, de capital importância, no desenvolvimento social, cultural e económico dos concelhos e do país. Em determinadas circunstâncias, ouso mesmo afirmar, pede meças e deixa a perder de vista a administração central, constituindo para esta um verdadeiro exemplo, no espírito, na realização e na gestão de métodos. É por isso que a bancada do C.D.S. nesta Assembleia mantém o seu pensamento de que o poder local, e designadamente o município, deve continuar a ser o núcleo fundamental do desenvolvimento regional, isto sem que a afirmação constitua embargo à urgente e necessária implementação das regiões, cuja falta de criação é ainda uma lacuna no quadro constitucionalmente representado para o desenvolvimento do poder local. Mas hoje não se comemora só o poder local. Comemora-se fundamentalmente o poder local democraticamente eleito. É sabido, pela experiência, que só o poder, qualquer que ele seja, legitimado pelo sufrágio popular, garante o salutar pluralismo, a democracia a todos os níveis, desde o político ao económico, a tolerância e, fundamentalmente, a manutenção dos direitos e liberdades programaticamente definidos pela Constituição da República Portuguesa. Mais do que isso, o poder legitimado pela livre escolha dos cidadãos é condição para que os seus detentores ocasionais o exerçam numa óptica verdadeiramente concorrencial de perfeição. Saúdo, pois o Poder Local, desejo-lhe votos de pereridade. Viva Portugal. Viva o povo Português".

Entretanto, deu entrada na sala o Vogal António Rocha Dias de Andrade.

Em representação da bancada do Partido Socialista, usou da palavra o Vogal António Rocha Andrade, tecendo as seguintes considerações: "A in

Flores



tervenção que faço, apesar de curta, servirá para me congratular pelo facto de hoje se realizar esta sessão. Congratulo-me não só pela comemoração em si mesma como e sobretudo porque se está a comemorar um acontecimento que aparece ligado a uma mudança radical, porventura a mudança mais significativa que se operou em Portugal após 1974 e a instalação da democracia. Creio que todos nós, em Portugal, onde sentiremos mais patentemente a implantação do regime democrático, terá sido efectivamente na modificação substancial que se processou a nível do Poder Local. Com efeito, a vida que passaram a ter as nossas Autarquias Locais, sobretudo ao nível do Município, mas também da Freguesia, foram tão patentes que estão à nossa vista, quer estejamos nas terras do litoral como quando estamos nas zonas mais interiores, porventura nas zonas mais desfavorecidas do nosso País. Creio que, sobretudo nessas zonas mais interiores, na medida em que as populações puderam ter acesso, elas próprias, a uma certa determinação e gestão dos seus próprios interesses, porventura dos seus recursos, foi ou torna-se patente a modificação que se processou. É evidente que não pode nem deve considerar-se um processo acabado, nem tudo foi feito nem estará a ser feito ainda nas formas e nos moldes mais correctos, haverá muitos casos porventura em que ainda hoje as autarquias não dispõem dos processos, meios e recursos logísticos para poderem realizar e até dispenderem as receitas orçamentais que lhes estão atribuídas, porventura também terã havido no curso deste tempo certas miragens e, enfim, um demasiado optimismo sobre as realizações a poderem concretizar-se. Todavia, os erros que se tenham praticado no domínio da gestão autárquica não foram, nem de perto nem de longe, relevantes para que possam, de alguma forma, macular todas as grandes realizações que se fizeram ao nível da gestão das autarquias com o que naturalmente, todos nós autarcas nos devemos congratular e, porventura, estarmos orgulhosos de, na medida das nossas capacidades e dos nossos esforços, termos contribuído, também para tal. Creio que hoje em dia uma questão se põe, porventura essa a merecer uma grande reflexão por parte de todos nós, e penso que está, senão sedimentada já, pelo menos numa fase bastante evoluída, a consciência relativamente à gestão municipal e à relevância que têm os municípios na vida do País. Creio que porventura será hoje a grande questão ao nível das autarquias, tudo se porá relativamente ao mérito e à importância e às questões que a regionalização coloca a todos nós. É evidente que, sendo embora um momento de congratulação, creio que os aveirenses do município de Aveiro e dos municípios da região de Aveiro não podem, neste momento, estar alheios às questões que se põem na regionalização. O tema é muito complicado, reconheço-o e porventura eu não sou daqueles que mais à vontade estarão, aliás porque a mim próprio reconheço extremas limitações de conhecimento para abordar essa temática, todavia porque reconheço também que há muitos mais conhecedores

do que eu, mas porque sei que os temas da regionalização porventura podem ser favoráveis ou aptos a que se possam previlgiar determinadas zonas em prejuízo de outras, e porque sei que naturalmente a região de Aveiro pode retirar das questões da regionalização muitas vantagens mas pode também, a forma como ela se fizer, contribuir para um apagamento das potencialidades regionais de Aveiro, que hoje existem e naturalmente por isso são cobiçadas. Creio que os autarcas aveirenses do nosso município e dos demais devem, e hoje numa época comemorativa, fazer uma chamada de atenção para as questões regionais, para os desafios que elas levantam, para a necessidade de uma profunda reflexão sobre a forma como as regionalizações devem processar-se e, isso só pode fazer-se também, com uma solidariedade e com uma recíproca atenção do nosso município com os municípios que nos são circunvisinhos e que todos eles formam uma região onde naturalmente a bacia do Vouga é, no meu ponto de vista, o elemento aglutinador. Penso que todos nós independentemente das diversas opções ideológicas apresentadas nesta Assembleia, seremos solidários porque estamos empenhados no progresso da nossa terra, por nascimento ou por coração, que é a cidade de Aveiro e toda a região. Creio que as diversas opções ideológicas não afectarão isso, e creio que todos nós estaremos, e estamos seguramente empenhados no tema da regionalização. Penso que é com estas palavras de reflexão, sobretudo, que entroncam numa questão de congratulação por esta data, que vou terminar saudando todos os presentes, esperando que todos nós possamos continuar empenhados nas tarefas de que nos incumbiram os eleitores que nos elegeram e que todos nós temos o dever de procurar cumprir o melhor possível."

Imediatamente a seguir e em representação do Presidente da Câmara ausente em Lisboa no desempenho de tarefas de interesse para o município de Aveiro, tomou a palavra o Vereador Eng^o. Vitor José Pedrosa da Silva para proferir as seguintes considerações: " Como é do conhecimento público, estão os municípios a comemorar hoje o 10. Aniversário do Poder Local, isto é, o 10^o. Aniversário das Primeiras Eleições Autárquicas, acontecimento que terá o seu ponto mais alto no próximo dia 15 com uma sessão solene na Aula Magna da Reitoria da Universidade de Lisboa, a que presidirá sua Excelência o Presidente da República. As Autarquias Locais são pessoas colectivas que visam essencialmente os interesses respectivos das suas populações e constitucionalmente dispõem de poder regulamentar próprio no domínio da própria Constituição e com regulamentos emanados das autoridades com poderes tutelares. Assim, e como não podia deixar de ser, a existência das autarquias implica a noção do Poder Local. Assinalar a passagem de dez anos sobre as primeiras eleições autárquicas deverá ser mais do que uma comemoração de uma efeméride, o aproveitar para uma reflexão aprofundada sobre o Poder Local ao longo desta década da comunidade portuguesa. Foi

concerteza um caminho difícil, muitos obstáculos houve, foi certamente uma grande escola, mas penso que valeu a pena pois os frutos são visíveis. Os Órgãos que constituem o Poder Local são eleitos livremente pelas populações. Sendo uma forma de responsabilizar quem se candidata, responsabiliza também quem elege. As populações aperceberam-se desta realidade e hoje participam activamente na resolução dos problemas comuns. Mais de sessenta e cinco mil autarcas gerem os destinos do País, aliás com mais regularidade do que o designado Poder Central em constante mutação. Os trezentos e cinco municípios e mais de quatro mil freguesias existentes em Portugal prosseguem, de acordo com os meios de que dispõem, a árdua mas compensadora tarefa de manter o País em permanente evolução, apesar de muitas carências serem visíveis mercê de uma legislação desajustada e também de uma excessiva dependência do Poder Central. Aveiro tem como exemplo desta realidade a falta de habitação, transportes, escolas, entre outras. Importa pois e cada vez mais dotar os municípios de meios que lhes permitam atempadamente exercer um verdadeiro Poder Local. Sou no entanto forçado a pensar que do resultantes destes dez anos, poder-se-á dizer que o Poder Local é a escola base e o suporte da democracia em Portugal."

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, e que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais.

Francisco L. M.

